

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO DE JANEIRO Câmara Municipal de Porciúncula

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº SC 04/2021

Assunto: Contratação de empresa para manutenção de computadores e redes da Câmara Municipal de Porciúncula.

O Exmo. Sr. RIANDRO PETRUCCI PIREDA, Presidente da Câmara Municipal de Porciúncula, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 24, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, ratifica a dispensa de licitação para contratação da Empresa ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA JUNIOR 12979248789, inscrita no CNPJ nº14878837000142, ao preço de R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais) por mês, a fim de prestar o serviço de manutenção do website da Câmara Municipal de Porciúncula por um período de 11 meses durante o ano de 2021. Totalizando o valor de R\$ 7.590,00 (sete mil, quinhentos e noventa reais).

À vista de tudo quanto consta do processo administrativo em questão, ratifico o ato de dispensa da licitação pelos fundamentos constantes do artigo 24, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93 e também em razão do menor preço praticado pelo mesmo.

Porciúncula-RJ, 01 de fevereiro de 2021

Riandro Petrucci Pireda

Presidente

CMP

Processo nº 04/202